



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TURIÚBA - SP

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 Edição Nº 10

PODER EXECUTIVO	1
ATOS OFICIAIS	1
NOTIFICAÇÕES	1



Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 Edição Nº 10

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

TERMO DE RETIFICAÇÃO 001/2020 - TERMO CONTRATUAL Nº012/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO 001/2020

TERMO CONTRATUAL Nº012/2020

PROCESSO Nº048/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTO, para os Setores da Administração, no exercício de 2020.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que em 08/11/2019 foi realizada sessão publica de lances para aquisição de Medicamentos neste município de Turiúba;

CONSIDERANDO que a empresa MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ31.662.268/0001-12, credenciou-se para o certame licitatório, por intermédio de seu procurador Srº GILSON FERRAZ BORIN, RG nº 25.301.411-6 e CPF nº 121.807.068-47 sagrando-se vencedora de itens;

CONSIDERANDO que o Srº GILSON FERRAZ BORIN, RG nº 25.301.411-6 e CPF nº 121.807.068-47, foi registrado de forma equivocada em contrato como Proprietário ao invés de Procurador com poderes para assinar contrato em nome dos proprietários.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO

No preambulo do contrato, **onde consta** "MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ31.662.268/0001-12, Rua Nelma Jesus da Silva, 270, Jd dos Jatobas, CEP15.108-000, Ipigue-SP, representada neste ato por seu **Sócio Proprietário**, Sr. Gilson Ferraz Borin, RG. 25.301.411-6SSP-SP, CPF121.807.068-47, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO"

Passa a constar, "MEDPRIME MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ31.662.268/0001-12, Rua Nelma Jesus da Silva, 270, Jd dos Jatobas, CEP15.108-000, Ipigue-SP, representada neste ato por seu **Procurador**, Sr. Gilson Ferraz Borin, RG. 25.301.411-6SSP-SP, CPF121.807.068-47, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO"

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Turiuba, 14 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CNPJ. 45.724.952/0001-96

Rubens Fernando de Souza

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL

À empresa CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS, CNPJ34.799.878/0001-50, Rua Veridiana Serrano Marinho, 251, Centro, Onda Verde-SP, CEP15.450-000, representada neste ato por seu procurador, Srº. Felipe Augusto Soares.

REF. TERMO CONTRATUAL Nº019/2020. PROCESSO Nº049/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2019. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, para os Setores da Administração, no exercício de 2020.

Vimos por meio desta INFORMAR que o prazo contratual previsto para entrega dos itens contratadas é de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de emissão da autorização para entrega do objeto, nos termos do item 4 do edital e NOTIFICAR a contratada sobre atraso na entrega dos pedidos abaixo:

578-4; 578-5; 584-3; 585-5; 585-6; 585-7; 586-4; 589-1. Encaminhados entre dos dias 24/07/2020 a 31/07/2020;

Fica a contratada advertida nos termos do item 9.3. I, do contrato, a apresentar formalmente justificativa em 24 horas, para que possa ser apreciado conforme item 9.4 do mesmo contrato;

Não sendo apresentada as devidas justificativas ou apresentadas e não aceitas passa a correr multa de 0,001% (dois milésimo por cento) ao dia de atraso, sendo que após transcorridos 30 (trinta) dias de atraso será considerado inexecução do contrato.

Transcorridos todos os prazos sem entrega do pedido, em se tratando da modalidade Pregão, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Turiuba, 14 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUBA

CNPJ. 45.724.952/0001-96

Rubens Fernando de Souza

Prefeito Municipal